



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI

Unidade Organizacional: DGTEC/DESI

Identificação da Demanda: Contratação de subscrição de licenças para Liferay Portal Enterprise Edition, com garantia de atualização de versão e suporte para ambiente de Produção e Homologação.

Responsável pela Demanda: Renato Warwar Silva, matrícula: 19474; telefone: 3133-9191; e-mail: warwar@tjrj.jus.br

Fonte de Recurso: Fundo Especial

Nº da Ação do PAG: 1648023-3-10

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante: Melhorar e manter continuamente a qualidade do processo de comunicação do Poder Judiciário com outras entidades públicas e a sociedade, permitindo acesso às informações contidas no Portal de forma objetiva, transparente e de fácil compreensão.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

Tecnologia Eficaz: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI, com infraestrutura segura, apropriada e otimizada.

Comunicação Institucional (Interna e Externa): Aprimorar a comunicação com os públicos internos e externos.

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente o Portal do PJERJ utiliza Tecnologia Liferay possuindo licenças perpétuas de produção e homologação.

Assim, pretendendo-se aprimorar e dar continuidade à tecnologia existente será necessário a contratação de serviço de subscrição com garantia de atualização para as atuais licenças de propriedade do PJERJ, para que a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, no âmbito de sua missão, possa buscar o cumprimento das suas atribuições e dessa forma dar continuidade ao serviço de administração, sustentação e manutenção ao Portal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando que a informação é o segundo maior patrimônio de uma organização, logo depois do indivíduo, é especialmente necessário que existam princípios, métodos e procedimentos, além de ferramentas adequadas, que armazenem, compartilhem e distribuam a informação com eficiência, eficácia, efetividade e segurança, sendo resguardados os seus principais atributos: integridade, confidencialidade e disponibilidade, permitindo que todos possam compartilhar informações de maneira apropriada no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro com outras entidades públicas e com a sociedade.

Atualmente o Portal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro se apresenta como a principal ferramenta de interface destinada a advogados, Magistrados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradores, entes Públicos, jurisdicionados e usuários em geral.

Além disso, a evolução tecnológica é constante e torna-se um grande desafio para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro acompanhar, sustentar e evoluir de maneira a usufruir dos melhores métodos e ferramentas existentes.

Nos últimos 04 (quatro) anos este Tribunal vem utilizando a Tecnologia Liferay tendo resultados positivos e expressivos para a Instituição e para a sociedade.

Devido à complexidade e especificidade dos portais em Liferay EE utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, faz-se necessária à contratação de serviços de suporte técnico especializados para referida tecnologia, garantindo a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como a manutenção do Portal do PJERJ.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Moisés Sardenberg da Rocha, matrícula: 27940; telefone: 3133-9210; e-mail: moisesrocha@tjrj.jus.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015.

Renato Warwar Silva
Diretor de Desenvolvimento
Matrícula: 19474

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor Roberto Teixeira Barbosa, matrícula: 10/18003; telefone 3133-7156; e e-mail: robertoteixeira@tjrj.jus.br.

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015.

Maurício Rebouças de Freire dos Santos
Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____

() Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;

II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;

III- Dar prosseguimento aos Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

- I- Indico como Integrante Administrativo Anderson Ferreira de Menezes
01/24828 (nome, matrícula, telefone e e-mail);
- II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;
- III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG pe edit

Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

[Assinatura]
Diretor-Geral de Logística

Uliza Ferreira de Freitas
Assessora do Gabinete da DGLOG
Em substituição, conforme
Ato Executivo N.º 83/2015





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
GABINETE

DESPACHO

Ao SERAU,

Para autuar, com posterior encaminhamento ao DECAN, visando à indicação do integrante administrativo, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

DGLOG, em 13 de maio de 2015.

Francisco Budal

Diretor Geral de Logística do TJRJ

RECEBI NO DECAN,
em 14 / 05 / 15
às 13 h 42 min.

Márcio
Assinatura

À DIANC, em prosseguimento.

DGLOG/DECAN, em 18 / 05 / 2015.

Fabiana Duarte Ferreira

Diretora do Departamento de Contratos e Atos Negociais

Mat. 01/31.588

PHILIPPA